

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

0364

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme,

2º Secretário: Antonio Molinari.

Aos vinte e oito dias do Mês de Setembro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Segunda Legislatura - da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes os srs. Jupiter Bueno da Silva, Antonio Molinari, Waldemar Ba-boim, João Menegatti, Américo Massinelli, Vitório Rossi e Verque José - Gonçalves Leme. Ausentes os srs. João Henrique de Macedo Mendes e Van-da Batista de Oliveira.

Havendo "quorum" o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida e sem impugnações aprovada a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária.

No EXPEDIENTE são apresentados os seguintes documentos:

1 - Projeto de Lei nº 369/65, do Poder Executivo, dispendo sôbre abertu-ra de crédito suplementar no valor de Cr.\$3.700.000. Considerado objeto-de deliberação. À Comissão de Finanças.

2 - Projeto de Lei nº 370/65, do Poder Executivo, dispendo sôbre autori-zação à Prefeitura para celebrar contrato com a C.T.B.. Considerado ob-jeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

3 - Projeto de Lei nº 371/65, do Poder Executivo, dispendo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$6.200.000 destinado à aquisição de ambulância. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

4 - Projeto de Lei nº 372/65, do Poder Legislativo, dispendo sôbre nova redação aos artigos 23 e 24 da Lei nº 313, de 29-1-1965. Considerado ob-jeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

5 - Requerimento nº 14/65, subscrito pela maioria presente, solicitando-regime de urgência para os Projetos de Lei nºs 367, 368, 369, 370, 371 e 372/65. Requerida também a convocação de uma Sessão Extraordinária, nos termos regimentais, para esta mesma data.. Em discussão, ninguém se ma-nifesta. Em votação, aprovado. À Secretaria para as devidas providências.

6 - Ofício nº 407-65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando-Balancete do D.A.L.E., referente ao mês de Agosto de 1965. À Comissão de Finanças.

7 - Ofício nº 415-65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando-Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de Agosto de 1965. - À Comissão de Finanças.

8 - Comunicação nº 2, do C.R.E.A., relativa à contratação de Engenheiros ou Arquitetos pelas Prefeituras. À Secretaria para as devidas providên-cias.

9 - Circular nº 14/9/65, da Associação Paulista de Municípios, encare-cendo a representação da Câmara à reunião ^{que}será realizada em Brasília, pelo Grupo Parlamentar Municipalista, no dia 20 de Outubro, para discus-são do projeto de reforma do sistema tributário nacional. À Secretaria/- para as devidas providências.

- Continua -

10 - Ofício de 17 de Setembro, do Clupesca de Caieiras, participando a constituição da ^{qual} ~~agremiação~~. A Secretaria para as devidas providências.

11 - Ofício nº 398-65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, acusando o recebimento de correspondência e agradecendo. A Secretaria para as devidas providências.

12 - Excêrto do Diário Oficial do Município de São Paulo, encaminhado - pelo Vereador Monteiro de Carvalho, onde se lê a publicação de Edital - de Concorrência Pública, para apedregulhamento da Estrada de Santa Inês, até à divisa do município de Caieiras. A Secretaria para as devidas providências.

13 - Circular nº 20/65, da Câmara Municipal de S. Caetano do Sul, anexando requerimento aprovado, relativo a pedido de intervenção no Grupo Jafet. A Secretaria para as devidas providências.

14 - Circular de 8 de Setembro, do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de S. Paulo, anexando cópia da Lei que regulamenta a profissão - de corretor imobiliário. A Secretaria para as devidas providências.

15 - Circular nº 12/9/65, da Associação Paulista de Municípios, anexando relatório de "Conclusões sobre a reforma tributária". A Secretaria - para as devidas providências.

16 - Publicação de conferência proferida pelo Prof. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, no IDORT, aos 25/6/1965, sob o título "ARTIGO 20". A Secretaria para as devidas providências.

✓ 17 - Ofício GP 260, da Prefeitura Municipal de Santos, acusando o recebimento de correspondência. A Secretaria para as devidas providências. - Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra. Usando-a, o Sr. João Menegatti, reitera a urgência de que se reveste a propositura que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com a C.T.B.. Esclarece que - esta é uma das últimas providências burocráticas para que se possa ligar o sistema telefônico de Caieiras à rede interurbana, fato que virá redundar em benefício da população, proporcionando plena utilidade ao - serviço telefônico local.

Usa a palavra o sr. Verque José Gonçalves Leme, para justificar o seu a trazo à Sessão.

Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e indaga do Sr. Presidente se teve o ensêjo de tratar com o sr. Prefeito Municipal a respeito do Estádio. Informa o sr. Presidente que, em reunião com o sr. Prefeito e o Sr. Diretor-Secretário da Companhia Melhoramentos, trataram em conjunto do assunto, tendo-lhe sido afirmado que aquela Companhia irá reiniciar os trabalhos de terraplanagem, há tempos interrompidos. Assim que terminados êstes, a Prefeitura tomará providências quanto ao Estádio Municipal, segundo declarações do Sr. Prefeito. Informa ainda o Sr. Jupiter - Bueno da Silva que, na qualidade de Presidente do Conselho da Sociedade Amigos de Caieiras, foi-lhe apresentado o problema da quadra de esportes daquela agremiação, pois, a Cia. Melhoramentos, proprietária da quadra, pede a sua entrega dentro do prazo improrrogável de trinta dias, a fim

de prosseguir os trabalhos de loteamento do Jardim Santo Antônio. Trata-se de problema que afetará a prática de esportes no município, portanto, de interesse público. Foram-lhe sugeridas diversas soluções, entre elas a desapropriação, pelos poderes públicos, de uma gleba para essa finalidade. A Diretoria da Sociedade Amigos de Caieiras solicita, por seu intermédio, a interferência da Câmara Municipal, para uma breve solução desse angustiante problema. Em aparte, o sr. João Menegatti, esclarece que os novos Estatutos, recém-aprovados pela S.A.C., prevêm a emissão de títulos de sócios-proprietários, não ficando bem, neste caso, à Municipalidade, fazer qualquer doação à S.A.C. - O sr. Presidente sugere que se abrevie a construção do Estádio Municipal e que o mesmo seja cedido à S.A.C., em comodato.

Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e requer verbalmente seja oficiado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, hipotecando-lhe moção de apoio desta Edilidade, pelo seu pronunciamento junto aos Srs. Deputados Federais da bancada paulista, em defesa do Imposto de Vendas e Contribuições. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. - À Secretaria para as devidas providências.

Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente determina a apresentação da Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 17/65, acrescida dos projetos constantes do Requerimento nº 14/65, que, devido a regime de urgência, passam a ser votados em primeiro plano. O Sr. João Menegatti requer votação global para os projetos de primeira discussão. Aprovado. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1 - Projeto de Lei nº 367/65, do Poder Executivo, dispondo sobre alterações à Lei nº 274/63. O Sr. Presidente solicita à Comissão de Justiça - que emita parecer oral, sendo o mesmo favorável à propositura. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta.. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2 - Projeto de Lei nº 368/65, do Poder Executivo, dispondo sobre o recolhimento do imposto de transmissão, por antecipação. Solicitados pareceres verbais às Comissões de Justiça e Finanças, estas se manifestam favoravelmente ao Projeto. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

3 - Projeto de Lei nº 369/65, do Poder Executivo, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no montante de Cr.\$3.700.000.- O parecer da Comissão de Finanças, emitido oralmente, é favorável à propositura. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

4 - Projeto de Lei nº 370/65, do Poder Executivo, dispondo sobre autorização à Prefeitura para celebrar contrato com a C.T.B.... Pareceres orais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

5 - Projeto de Lei nº 371/65, do Poder Executivo, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$6.200.000 para aquisição de uma ambulância. Pareceres orais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

6 - Projeto de Lei nº 372/65, do Poder Legislativo, dispondo sobre nova redação aos artigos 23 e 24 da Lei nº 313, de 29 de Janeiro de 1965. Pareceres orais favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

Em SEGUNDA DISCUSSÃO:

1 - Projeto de Lei nº 351/65, do Sr. Jupiter Bueno da Silva, dando nova redação às letras "b" e "c" do artigo 30 e ao artigo 32 da Lei nº 252, de 11.9.1963. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. - Dispensada a redação final.

2 - Projeto de Lei nº 364/65, do Poder Executivo, dispondo sobre atualização de Tabelas do Código Tributário. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

3 - Projeto de Lei nº 365/65, do Poder Executivo, dando nova redação aos artigos 220 e 234 do Código Tributário. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final.

4 - Projeto de Lei nº 366/65, do Poder Executivo, dispondo sobre atualização da Tabela nº 3 do Código Tributário. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação, final.

Nada mais havendo a tratar e ninguém usando a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, 1º Secretário, que lavrasse a presente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 1965.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: (as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário: (as) Antonio Molinari.

OK.
Verque José Gonçalves Leme
Antonio Molinari